



CÂMARA MUNICIPAL DE PIAU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 20.434.106/0001-00

Home Page: www.piau.cam.mg.gov.br

Ata da setingentésima sexagésima sexta (786ª) Reunião extraordinária de Vereadores, realizada no vigésimo dia do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e dois (20-07-2022), na sede da Câmara Municipal de Piau, às dezessete horas, com tolerância de quinze minutos, presidida pelo Sr. Pedro Pereira Monteiro Neto, que iniciou a sessão. Feita a chamada registrou-se a presença na Câmara Municipal de Piau dos Vereadores Pedro Pereira Monteiro Neto, Marco Antônio do Nascimento, Luiz Eduardo Condé, Cleber Moreira de Araújo, Fernando Aparecido Mourão Vilani, José Maria Mendes, Paulo Giovani Alvim da Silva e Vereador Milton Cesar Lopes e Castro e Sebastião Aparecido Neves de Castro. Desta forma, iniciando-se a Ordem do Dia, é feito o afastamento temporário por impedimento dos Vereadores Milton Cesar Lopes e Castro e Luiz Eduardo Condé, tendo em vista que os mesmos estavam afastados no momento de recebimento da denúncia, não possuindo portanto poderes para opinar sobre os assuntos da ata de sessão da qual não participaram. A seguir é feita a posse temporária dos Vereadores suplentes Sr João Batista de Assis Presto – PP e Sr Nilmar dos Santos Paiva – DEM, que confirmam o compromisso nos termos legais retromencionados, após leitura pelo Presidente da Casa. A seguir é feita a apreciação da ata da 785ª da reunião extraordinária de 29-06-2022, referente a sessão de recebimento da denúncia. O Vereador Cleber Moreira de Araújo apresenta suas dúvidas, que são sanadas de pronto. em votação, a mesma é aprovada por unanimidade entre os presentes, sem retificação. Assim cessada as posses temporárias dos Vereadores suplentes Sr João Batista de Assis Presto – PP e Sr Nilmar dos Santos Paiva – DEM, os mesmo se retiram do plenário. E então o presidente da Casa agradece pelos trabalhos dos suplentes e faz a declaração de retorno dos vereadores eleitos, Milton Cesar Lopes e Castro e Luiz Eduardo Condé às suas cadeiras por motivo de cessação dos efeitos da posse temporária dos suplentes devido aos impedimentos. Nada mais havendo é encerrada a sessão e lavrada a presente ata.

Pedro Pereira Monteiro Neto – Presidente:

Marco Antônio do Nascimento – 1º Secretário: